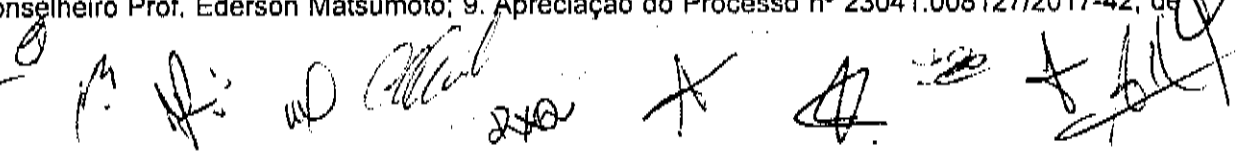
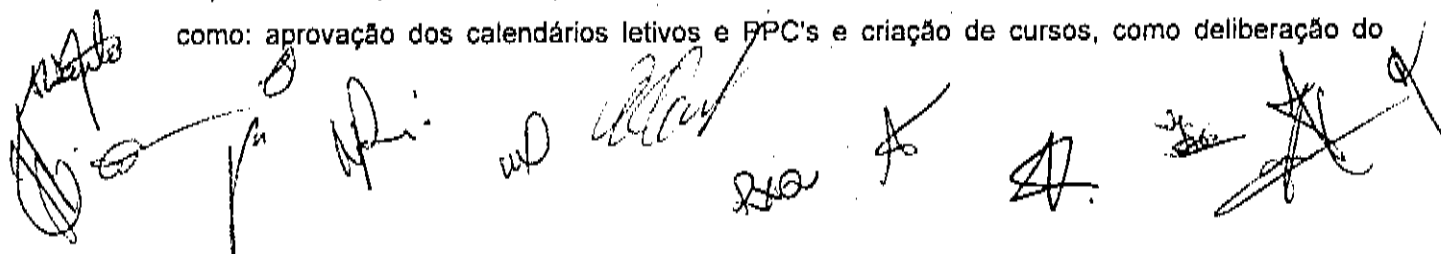


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2016-2018), na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, AL, o presidente do Conselho Superior Prof. Sérgio Teixeira Costa e os conselheiros: Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Titular do Corpo Docente), Givaldo Oliveira dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Representante Titular do Corpo Docente), Fernando Antônio Luis dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Fátima Simone da Conceição (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Diego Gourthieres Campos Fernandes (Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ricardo Albuquerque Aguiar (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Edel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Discentes), João Paulo dos Santos Garcia (Representante Titular dos Alunos Egressos), José Cicero Rocha da Silva (Representante Titular das Entidades dos Trabalhadores), Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Raquel Xavier Quirino (Representante titular das Entidades Patronais), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais) e Bruno Carvalho de Macedo (Representante Titular do Setor Público). Justificamos a ausência dos conselheiros: Geórgia Valéria Andrade Loureiro (Representante Titular dos Técnicos Administrativos) que encontra-se em licença maternidade, com a seguinte pauta: 1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Aprovação das atas das reuniões dos dias 20/2/2017 e 27/3/2017; 4. Apresentação dos alunos do IFAL, Campus Marechal Deodoro. 5. Homologação da Resolução nº 01/CS/2017, que aprova o quantitativo de viagens internacionais para 2017; 6. Homologação da Resolução nº 03/CS/2017, que aprova a alteração do artigo nº 42, da Resolução nº 32/CS/2017, de 8/10/2014. 7. Apreciação do Processo nº 23041.004212/2017-31, de 2/2/2017, que trata da proposta de regulamentação de afastamento parcial para os TAE's, Relator: Conselheiro Maurício Menezes; 8. Apreciação do Processo nº 23041.007213/2017-38, de 23/2/2017, que trata da proposta de alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/CS/2017, Relator: conselheiro Prof. Ederson Matsumoto; 9. Apreciação do Processo nº 23041.008127/2017-42, de



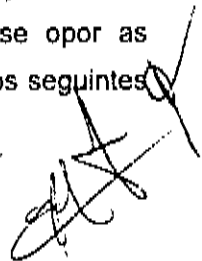
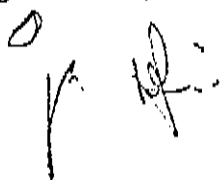
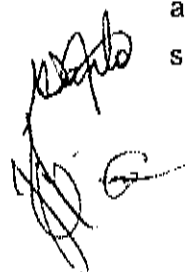
7/3/2017, que trata da minuta da Política de Inovação do IFAL. Relator: Conselheiro Prof. Edel Alexandre; 10. Esclarecimentos sobre o controle de frequência eletrônico e a flexibilização do horário de trabalho. Prof. Sérgio Teixeira. Após confirmação do quórum, o presidente abriu a sessão, e promoveu a leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 20/2/2017 e 27/3/2017. Postas em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o presidente passou para o item 4 da pauta: Apresentação dos alunos do Campus Marechal Deodoro vencedores do Desafio Água, nos Estados Unidos, concurso de projetos para combate a seca no semiárido brasileiro. A diretora-geral do Campus Prof^{ra}. Marília Costa Gois iniciou apresentando os alunos vencedores Marília e Guilherme, que fizeram uma explanação sobre o projeto ganhador "Palmas para a Vida", que tem como objetivo combate a seca no município de Major Izidoro. O conselheiro prof. Valdemir sugeriu uma Menção Honrosa aos alunos; O conselheiro José Cícero convidou os alunos para apresentarem o projeto em um evento no Conselho Regional de Engenharia; O presidente fez um breve histórico do Campus Marechal Deodoro, destacando a verticalização da educação e a melhora nos índices e finalizou parabenizando aos alunos e a gestão do Campus. Dando continuidade, o presidente solicitou a inversão do item 7 pelo item 10 na pauta. Todos concordaram. O presidente apresentou o item 5. Homologação da Resolução nº 01/CS/2017, que aprova o quantitativo de viagens internacionais para 2017, justificando que a Resolução foi feita "ad referendum" por conta do prazo estipulado pelo MEC. O conselheiro prof. Valdemir solicitou que fossem anexadas às resoluções emitidas "ad referendum", os argumentos/justificativas para que a comunidade compreenda, e, que no caso específico, envolve orçamento. O presidente se comprometeu que o quantitativo de viagens internacionais para 2018, será discutido com o CONSUP, na penúltima reunião de 2017. O conselheiro prof. Ederson questionou se havia orçamento garantido para as viagens e o reitor respondeu que não, só se chegasse. Posto em votação, todos votaram a favor da homologação; e o item 6. Homologação da Resolução nº 03/CS/2017, que aprova a alteração do artigo nº 42, da Resolução nº 32/CS/2017, de 8/10/2014, com a seguinte alteração do texto: **Onde se lê:** O IFAL poderá adotar, em seus cursos de Educação Básica, progressão parcial como sistemática de promoção de alunos, preservando a sequência do currículo a partir de regulamentação específica instituída pelo Conselho Superior. **Leia-se:** O IFAL poderá adotar, em seus cursos de Educação Básica, progressão parcial como sistemática de promoção de alunos, preservando a sequência do currículo a partir de regulamentação específica instituída por portaria emitida pelo Reitor. O prof. Luiz Henrique esclareceu que foi feito um ajuste porque a Resolução falava sobre um ato do CONSUP, e, na prática, era feito através de Portaria e sugeriu a possibilidade do CEPE deliberar sobre a matéria em tela. O conselheiro prof. Givaldo chamou a atenção da mudança no Regimento Interno do CONSUP, sobre a aprovação das normas de organização didática que é atribuição do CONSUP e só pode ser alterada com a presença de 2/3 do conselho e que cada campus tem suas particularidades. Disse, também, que devem ser revistos os temas como: aprovação dos calendários letivos e PPC's e criação de cursos, como deliberação do



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Edel', 'Sérgio', 'Marília', 'Valdemir', 'José Cícero', 'Ederson', 'Luiz Henrique', 'Givaldo', and 'Reitor'.

CONSUP. O Prof. Luiz Henrique disse que teve a participação de representantes dos Campi nas reuniões e a particularidades foram consideradas. O conselheiro prof. Valdemir disse que a urgência da aprovação da matéria não foi justificada; que ele não participou sobre as discussões sobre o tema e questionou a situação do Campus Satuba; que concordava com o conselheiro prof. Givaldo sobre os normativos; que falta comunicação e participação da comunidade na construção desse tipo de regulamentação e que é totalmente favorável ao temas, mas dentro da realidade da instituição. O conselheiro Prof. Matsumoto reiterou a fala do prof. Valdemir; disse que o Regimento Interno do CONSUP estava sendo ferido e que o tema deveria, pelo menos, ter passado pelo CEPE. O conselheiro Maurício reafirmou as falas anteriores. Posto em votação obteve-se o seguinte resultado: 14 (quatorze votos a favor), 5 (cinco) votos contra e 2 (duas) abstenções, sendo aprovada a homologação. Continuando, o presidente apresentou o item 10 da pauta: Esclarecimentos sobre o controle de frequência eletrônico e a flexibilização do horário de trabalho. O presidente apresentou um histórico sobre o tema abordando documentos como a Resolução nº 22/CS/2014 e Portarias, falou da auditoria, do relatório das recomendações do CGU/TCU, da greve e eleição da CIS e ofícios tramitados. Finalmente informou sobre um grupo de servidores da reitoria apresentou um documento com justificativas e sugestões para a flexibilização. O servidor Wagner, diretor de gestão de pessoas, explicou resumidamente como utilizar o sistema de controle de ponto. O presidente respondeu alguns questionamentos. O Conselheiro Fernando ressaltou a importância da CIS e o bom trabalho que a comissão desempenha, falou da necessidade de igualar os direitos para docentes e TAE's, pois evitaria desconforto entre as categorias, que a satisfação do servidor gera produtividade com qualidade e finalizou elogiando o trabalho da comissão da reitoria. O conselheiro Maurício que o documento apresentado pela comissão que ele faz parte, foi elaborado para colaborar com a gestão, com o objetivo de ampliar o entendimento da CGU/TCU, após a percepção do clima organizacional que se encontrava muito ruim e finalizou pedindo apoio do CONSUP a causa e que compartilharia o documento com o CONSUP; O conselheiro prof. Anselmo falou do empenho da gestão para fazer o que for melhor para os servidores, sobre o interesse coletivo versus legislação, que docentes e técnicos são igualmente importantes na instituição e que invés de confrontar deve-se harmonizar o ambiente organizacional; O conselheiro prof. Givaldo sugeriu a realização de um estudo detalhado do organograma e atribuições para se definir a flexibilização; O servidor Charles, que faz parte da comissão da reitoria, agradeceu aos gestores pela sensibilização e ressaltou a importância da análise do CONSUP no documento; O conselheiro prof. Bruno ressaltou a importância da transparência sobre as ações desenvolvidas e os documentos tramitados e que o estudo realizado deve ser acompanhado pelo reitor, que a postura da gestão é muito importante; A profª. Marília, diretora-geral do Campus Marechal Deodoro, expressou seu apoio ao TAE's nessa iniciativa e na flexibilização, disse que reconhece as dificuldades enfrentadas pelo Reitor junto aos órgãos de controle e o trabalho da CIS, como também a importância dos TAE's para os Campi e finalizou dizendo ser favorável ao ponto. O

Reitor disse que os a reitoria e os gestores são sensíveis a situação, que aumentou o prazo de implantação do ponto em 60 (sessenta) dias, que não autonomia total para resolver a situação esbarra do TCU, que no entendimento do TCU os alunos são o público, que todos os reitores estão sendo pressionados pelos órgãos de controle, que o teletrabalho era uma sugestão considerável e finalizou pedindo a contribuição dos servidores para auxiliar no embasamento do documento. Prosseguindo, o presidente passou a palavra ao Maurício para apresentar o item 7 da pauta: Processo nº 23041.004212/2017-31, de 2/2/2017, que trata da proposta de regulamentação de afastamento parcial para os TAE's. O conselheiro prof. Valdemir pediu "vista" ao processo, sendo o mesmo retirado da pauta e repassado ao conselheiro que deverá apresentar suas considerações acerca do processo na próxima reunião do CONSUP. Continuando, o presidente passou a palavra ao conselheiro prof. Ederson Matsumoto, para apresentar suas considerações acerca do item 8 da pauta: Processo nº 23041.007213/2017-38, de 23/2/2017, que trata da proposta de alteração do artigo 5º, da Resolução nº 43/CS/2017, ressaltando que o adiamento da pauta acarretaria atraso na resolução dos casos de afastamento e que os docentes já estavam esperando pelo voto do relator, há dois meses. O Conselheiro respondeu que os docentes não estão esperando por ele, primeiro que não havia pedido vistas da resolução nº 43 e sim da sua alteração. Assim sendo, a resolução permanecia vigente, o que se encontrava suspenso era o pedido de alteração dela. Além disso, os docentes não esperavam por sua relatoria há dois meses, esperavam pelo Magnífico há dois anos, visto que tinha em mãos a ata nº 14/2015 da reunião do CEPE, realizada no dia 24/04/2015, em que o CEPE solicita ao Reitor a designação de uma comissão mista para revisar a resolução nº 43 e isto ainda não havia sido feito. O conselheiro apresentou sua relatoria, (anexa na Integra) abordando a justificativa, fundamentação, análise e considerações sobre o tema, em seu voto (texto original) destacou: **"Com base na apresentação argumentativa acima, VOTO que nenhuma das alterações propostas sejam acatadas por esse CONSUP, ao tempo que sugiro ao presidente desse egrégio Conselho que retire da pauta o processo que origina esse debate, constituindo a supracitada Comissão apontada pelo CEPE (comissão mista, com membros do CEPE, CONSUP, CPPD e DGP), numa demonstração de apreço pelo bom debate e decisões democráticas tão propaladas nos discursos e documentos oficiais"**. O relator original do processo, conselheiro prof. Ricardo Aguiar, fez os seguintes esclarecimentos: que a proposta apresentada inicialmente, foi sugerida para atender aos docentes que estão em lista de espera para se afastar, regularizar a situação da servidora Michele Libos e facilitar a demanda reprimida nos Campi. Disse concordar com a questão da remoção apresentada pelo prof. Ederson, pois existe uma legislação própria, mas no tocante a redistribuição considera danoso aos Campi, mas não se opõe a retirada, que a discussão não é em torno de quem vai prejudicar ou ajudar e sim alargar o leque de possibilidades para a questão do afastamento. Disse não se opor as sugestões do prof. Ederson, mas manteve seu voto. O presidente pôs em votação os seguintes



encaminhamentos: 1 – aprovar a sugestão de alteração do prof. Ricardo da forma que está no processo e 2 – acatar a sugestão do prof. Ederson, sendo aprovado pelos presentes o encaminhando 2. Finalizando, o presidente registrou o nome dos conselheiros: prof. Ricardo Aguiar, prof. Ederson Matsumoto, prof. Valdemir Lino e o prof. Bruno Tavares, como representantes do CONSUP para fazer parte da comissão responsável pela apreciação e alteração da resolução sobre afastamento docente, mais 3 (três) representantes do CEPE, 01 (um) representante da CPPD e 01 (um) representante da DGP. Não havendo mais nenhum assunto em pauta, o presidente do Conselho Superior agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sérgio Teixeira Costa *STC*
Alfredo Raimundo Correia Dacal *Alfredo Raimundo Correia Dacal*
Anselmo Lúcio Aroucha Santos *Anselmo*
Bruno Carvalho de Macedo *BC*
Bruno Rodrigo Tavares Araújo *BR*
Diego Gourthieres Campos Fernandes *Diego Gourthieres Campos Fernandes*
Édel Alexandre Silva Pontes *Édel Alexandre Silva Pontes*
Ederson Monteiro Matsumoto *Ederson Monteiro Matsumoto*
Fábio Ribeiro *Fábio Ribeiro*
Fátima Simone da Conceição *Fátima Simone da Conceição*
Fernando Antônio Luis dos Santos *Fernando Antônio Luis dos Santos*
Gabriel Ferreira da Silva *Gabriel Ferreira da Silva*
Givaldo Oliveira dos Santos *Givaldo Oliveira dos Santos*
Jean Marcelo Barbosa de Oliveira *Jean Marcelo Barbosa de Oliveira*
João Paulo dos Santos Garcia *João Paulo dos Santos Garcia*
José Cícero Rocha da Silva *José Cícero Rocha da Silva*
Maurício Ferreira Menezes *Maurício Ferreira Menezes*
Raquel Xzavier Quirino *Raquel Xzavier Quirino*
Ricardo de Albuquerque Aguiar *Ricardo de Albuquerque Aguiar*
Valdemir Lino Chaves Filho *Valdemir Lino Chaves Filho*
Valdomiro Odilon Pereira *Valdomiro Odilon Pereira*

Handwritten mark